



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO Nº L/43/2014.

AUTORORES: PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA E NEIDE ALVES PINHEIRO JULIANO

I N D I C A M O S à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que seja Criado e Fornecido ao Paciente um protocolo Impresso a todo paciente que fizer qualquer tipo de coleta do material a ser examinado dentro da Unidade Básica de Saúde.

J U S T I F I C A T I V A

Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara

Estimados Colegas Vereadores

Justificamos nossa indicação salientando que já houve em nosso município recentemente disparidade entre as partes, ou seja, entre o paciente e funcionários de nossa UBS com relação a coleta de exames, onde o paciente alega que fez e o setor de saúde nega, salientando que foi apenas exame clínico, ou seja sem coleta.

Sendo assim, Senhor Prefeito a criação deste protocolo impresso acabaria com qualquer dúvida entre as partes, sendo que o protocolo seria a prova concreta do exame e a falta do protocolo seria a prova que não houve a coleta do material. E posso afirmar ainda mais, é um serviço muito simples e criativo e justo para a resolução de qualquer dúvida.

Sem mais para o momento é com muito respeito que venho fazer mais uma indicação a este governo para que possa melhorar a qualidade de vida desse povo, que é a intenção destes vereadores que a este subscreve.

Sala das Sessões, Plenário "Antônio João Bellotti"

Taquaral SP, 20 de outubro de 2014

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal

Sala das Sessões 20/10/2014

Presidente

Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira

Vereador

Neide Alves Pinheiro Juliano

Vereadora

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br